



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 07 de janeiro de 2019 – EDIÇÃO: 003 – ANO I – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.252/2019 “Dispõe sobre a nomeação de servidor em substituição para o cargo que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o afastamento médico do servidor José Roberto Gonçalves, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Frotas, por 180 (cento e oitenta) dias, diante do deferimento de auxílio doença, em virtude de momentânea incapacidade laborativa; Considerando a necessidade de substituição do servidor afastado para garantir a continuidade do serviço público relativo às funções do cargo mencionado; RESOLVE: Artigo 1º - Fica designado o servidor Ludmilson Ferdinando de Oliveira para desempenhar as atribuições do cargo de Chefe da Seção de Frotas, em substituição ao servidor José Roberto Gonçalves, afastado por deferimento de pedido de auxílio doença, em virtude de momentânea incapacidade laborativa. Artigo 2º - O substituto assumirá cumulativamente e sem prejuízo do cargo que ocupa o exercício do cargo de chefia até o retorno do titular, devendo optar pela remuneração de um deles durante o respectivo período, paga na proporção dos dias de efetiva substituição. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 07 de janeiro de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.253/2019 “Dispõe sobre a exoneração do empregado público que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de exoneração feito pelo empregado público Willian Ferreira Garcia; RESOLVE: Artigo 1º - A pedido, fica exonerado do emprego público de Motorista, o empregado público Willian Ferreira Garcia, a partir de 30 de dezembro de 2018. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/12/2018, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 07 de janeiro de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficiaisjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>